

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAUCAIA/CE
Fl. 09**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE****Unidades Requisitantes:**

- Secretaria Municipal de Educação.

Ass.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, para fins de aquisição dos materiais estruturados para atender as demandas dos estudantes da educação dos anos iniciais e anos finais no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

O presente estudo representa o resultado dos trabalhos técnicos realizados pelo setor pedagógico encarregado pelo órgão demandante do Município de Caucaia/CE, o qual, baseado na solicitação inicial da demanda, promoveu o levantamento de soluções e alternativas e, assim, chegou-se a sugestão de melhor solução a necessidade apresentada. Reforça-se que, visando a verificação da viabilidade financeira, assim como, o preenchimento de certos critérios técnicos os quais exigiam a mensuração mais apurada dos quantitativos, estimativa e descrições e, após a apresentação do panorama das soluções, realizou-se a fase de confecção de orçamento e demais peças necessárias a descrição da necessidade e verificação da viabilidade financeira, as quais integrarão os presentes autos. Deste modo, o presente ETP demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas, até então, de modo que em uma única peça fosse possível a viabilidade do processo.

1. NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo na melhoria da qualidade da educação, proporcionando aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino as condições necessárias ao desenvolvimento cognitivo, trabalhando as habilidades e competências através de diversos projetos objetivando, saberes e conhecimentos que proporcionem não apenas bom desempenho escolar do nosso estudante como também prezar na formação para a





cidadania e a prática de valores.

Compreendendo a importância de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem em todos os segmentos educacionais, com a implementação de materiais didáticos e literários estruturados, para trabalhar as Relações Étnico-Raciais (ERER) para o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e para a Educação de Jovens e Adultos (EJA III e IV) reflete o compromisso com uma educação mais inclusiva e equitativa.

Tais materiais não são apenas um complemento curricular, mas ferramentas essenciais para construir uma sociedade mais justa. A inclusão de uma bibliografia diversificada e alinhada à Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, permite que estudantes e professores explorem as contribuições históricas, sociais e culturais dos povos negros e indígenas.

Por sua vez a aquisição de materiais estruturados literários para os alunos do 6º ao 9º, irá fortalecer a formação crítica e criativa dos mesmos, incentivando o debate sobre uma variedade de temas como identidade, preconceito, diversidade e valorização dos diferentes gêneros textuais. Mais do que informar, esses materiais têm o poder de transformar a percepção dos estudantes sobre o mundo e sobre si mesmos, preparando-os para atuar como cidadãos conscientes e respeitosos, capazes de reconhecer e combater formas de discriminação.

Os referidos materiais serão analisados por uma Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Educação que avaliará, se os mesmos, atendem à demanda da rede de ensino e tem qualidade significativa para ser utilizado como possibilidade diferenciada para o desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades sociais. Visando oportunizar e possibilitar a potencialização de habilidades e desenvolver a capacidade de compreensão no contexto social em que os(as) aprendizes estão inseridos.

Após o processo de análise será encaminhado o parecer técnico pedagógico indicando, o material estruturado condizente com a proposta curricular municipal, dos quais participarão de pregão eletrônico para possível aquisição do material.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – 2025 do município de Caucaia/CE.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CHAMADA PÚBLICA

A chamada pública tem por objetivo identificar e selecionar, previamente, editoras, distribuidoras e atores, que atendam às exigências pedagógicas, jurídicas, econômico-financeiras e fiscais necessárias para a execução do objeto, podendo assegurar a participação de empresas aptas e qualificadas.

Para fins de atendimento, serão observados os seguintes requisitos e as etapas abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CAUCAIA/CE
Fl. 10
Ass. [assinatura]

[assinatura]



1. Período para Inscrição e entrega da documentação e do material.

Publicar o aviso da chamada pública, dando ampla publicidade, conforme exige o princípio da transparência.

2. Definição de critérios objetivos:

- Estabelecer os critérios técnicos e operacionais que as empresas deverão cumprir para serem consideradas aptas.

3. Requisitos Jurídicos (Garantia que apenas editoras com capacidade técnica comprovada participem, aumentando a segurança e qualidade dos materiais estruturados)

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado (se pessoa jurídica);
- Documento de Identificação Oficial com foto (para pessoa física ou representante de pessoa jurídica);
- Instrumento de procuração, se for o caso;
- Declaração de que o material apresentado está adequado ao edital, bem como se trata última edição.
- Ficha de Inscrição/ Identificação do Interessado.

4. Requisitos Técnicos

- Análise das propostas recebidas pela comissão avaliadora e apresentação dos materiais)

5. Divulgação dos resultados.

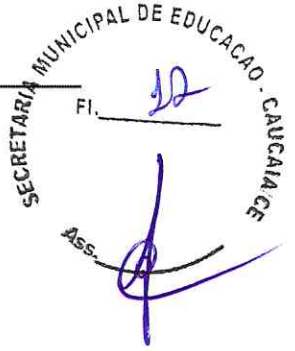
- A seleção dos materiais estruturados (livros das editoras, distribuidoras e autores titulares de direito autorais) feita no presente chamamento público, implicará em aquisição por meio de procedimento licitatório nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e alterações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nesses dados, a equipe pedagógica definirá a estimativa para o acervo dos materiais estruturados. Além disso, estabelecerá os requisitos técnicos para o conteúdo e a abordagem das obras, garantindo que a escolha atenda às necessidades educacionais do município.

É importante ressaltar que a quantidade final de livros a ser adquirida levará em conta a variação no número de matrículas ao longo do ano letivo. Embora essa variação possa gerar uma pequena imprecisão no cálculo, o levantamento inicial serve como base sólida para o processo de compra, assegurando que o material chegue às escolas de forma eficiente.





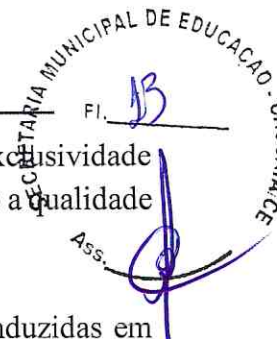
5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

realização de um chamamento público para a escolha de acervo didático, seguida de um parecer técnico-pedagógico e finalizada com a realização de um pregão eletrônico ou um procedimento de inexigibilidade de licitação, apresenta-se como a melhor abordagem para garantir a seleção de materiais didáticos de alta qualidade, adequados. As necessidades dos estudantes dos anos iniciais e finais. Essa estratégia engloba uma série de vantagens que contribuem significativamente para a transparência, eficiência e eficácia do processo de aquisição dos materiais. Vejamos a seguir:

- **Transparência e Igualdade de Oportunidades:** O chamamento público assegura um processo transparente e justo, permitindo que todas as editoras e fornecedores interessados apresentem suas propostas. Essa etapa inicial é crucial para garantir que a seleção dos materiais estruturados seja feita de maneira equitativa e sem favorecimentos, promovendo uma competição saudável e justa entre os participantes.
- **Avaliação de Qualidade com Parecer Técnico-Pedagógico:** O parecer técnico-pedagógico desempenha um papel fundamental na avaliação dos materiais apresentados. Especialistas em educação analisam detalhadamente os conteúdos, metodologias de ensino, qualidade gráfica, durabilidade, adequação cultural e acessibilidade dos livros didáticos. Essa análise rigorosa assegura que apenas os materiais de maior qualidade pedagógica e gráfica sejam considerados para a etapa final do processo.
- **Competitividade e Eficiência com Pregão Eletrônico:** A realização do pregão eletrônico, após a etapa de avaliação técnica, garante maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços e condições de aquisição para a administração pública. A modalidade eletrônica do pregão promove eficiência administrativa, reduzindo custos e prazos do processo de aquisição. Além disso, o pregão eletrônico é um processo transparente e auditável, assegurando a integridade e a confiabilidade da seleção final.
- **Redução de custos administrativos, celeridade e estímulo a eficiência na instauração de inexigibilidade de licitação:** A inexigibilidade de licitação é um processo administrativo utilizado quando a competição é inviável, sendo impossível a realização de um processo licitatório convencional. Evita os custos administrativos associados à realização de um processo licitatório, como a preparação de editais, análise de propostas e recursos, e outras atividades burocráticas.



- O procedimento de inexigibilidade permite a contratação de fornecedores que detêm exclusividade sobre determinado produto ou serviço, ou que possuem notória especialização, garantindo a qualidade e a especificidade necessárias para atender as demandas da administração pública.

Todas as etapas do processo, desde o chamamento público até a contratação, são conduzidas em conformidade com as normas e diretrizes educacionais e legais vigentes. Isso assegura que os materiais estruturados selecionados estejam alinhados com os parâmetros curriculares nacionais e outras regulamentações pertinentes, garantindo a qualidade e a uniformidade da educação oferecida. Portanto, a combinação do chamamento público, parecer técnico-pedagógico, pregão eletrônico e quando for motivado o procedimento de inexigibilidade de licitação e a estratégia mais eficaz e eficiente para a seleção de acervos didáticos destinados à educação dos alunos do Município de Caucaia. Esse processo integrado garante transparência, competitividade, inclusão e conformidade com as diretrizes educacionais, resultando na seleção de materiais didáticos de alta qualidade que atendem plenamente as necessidades dos estudantes. Ao adotar essa abordagem, a administração pública assegura que os recursos educacionais adquiridos proporcionarão uma educação de excelência, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Modalidade: Chamada Pública

Critério de Julgamento: Escolha de Acervo

Modo de disputa: Aberto

Forma de Fornecimento: Não se aplica

O chamamento público garante um processo transparente e igualitário, permitindo que todas as editoras e fornecedores interessados apresentem suas propostas, evitando favorecimentos e promovendo a justiça no processo de seleção. Através do chamamento público, é possível avaliar uma ampla variedade de amostras, garantindo a seleção de materiais que atendam plenamente as necessidades pedagógicas e sejam de alta qualidade. Portanto, o chamamento público para apresentação de acervos de materiais estruturados a alternativa mais vantajosa para atender as demandas dos estudantes dos anos iniciais e finais. Ele promove transparência, competitividade, qualidade, diversidade e inovação, assegurando que os materiais selecionados sejam os mais adequados para proporcionar uma educação de excelência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.





9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O chamamento público garante um processo transparente e igualitário, permitindo que todas as editoras e fornecedores interessados apresentem suas propostas, evitando favorecimentos e promovendo a justiça no processo de seleção. Através do chamamento público, é possível avaliar uma ampla variedade de amostras, garantindo a seleção de materiais que atendam plenamente as necessidades pedagógicas e sejam de alta qualidade.

Portanto, o chamamento público para apresentação de acervos de livros é a alternativa mais vantajosa para atender as demandas dos estudantes dos anos iniciais e finais. Ele promove transparência, competitividade, qualidade, diversidade e inovação, assegurando que os materiais selecionados sejam os mais adequados para proporcionar uma educação de excelência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A produção de livros didáticos requer grandes quantidades de papel, o que pode levar ao desmatamento e a perda de biodiversidade. De forma geral, a adoção de práticas sustentáveis na produção, uso e descarte dos materiais estruturados é essencial para minimizar os impactos ambientais associados a este processo. Implementar medidas mitigadoras, como o uso de papel reciclado, a digitalização de conteúdos e a promoção da reciclagem, pode contribuir significativamente para a proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha dos acervos, que atendam a necessidade de garantir a qualidade, a adequação e a eficácia dos materiais educacionais, bem como que os mesmos estejam dentro das intenções destinadas, enriquecendo o currículo educacional e o aprendizado dos alunos. A escolha por acervo permite uma avaliação detalhada de diversos aspectos, assegurando que os livros selecionados atendam plenamente as demandas dos estudantes, promovendo uma educação de alta qualidade e inclusiva.

13. VIABILIDADE DO OBJETO

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade para a chama pública.



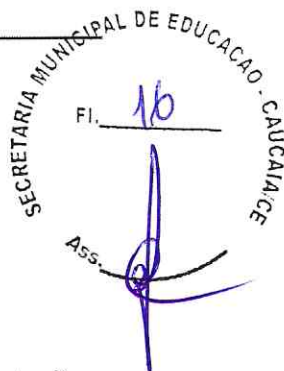


Desse modo, conclui-se que a realização da chamada pública em questão é viável e se mostra razoável e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações, devendo-se seguir com os procedimentos auxiliares de pré-qualificação para assegurar a obtenção de editoras qualificadas para o fornecimento de material estruturado acima expostos.

Caucaia – CE, 15 de setembro de 2025.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO





ANEXO I DO ETP

JUSTIFICATIVAS E DIRECIONAMENTOS QUANTO AO OBJETO

- a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo.
Não se aplica.
- b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.
Não se aplica.
- c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo
Não se aplica.
- d) Justificativa quanto as amostras:

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da escolha do acervo literário no processo seletivo, pois, através dessa fase, que o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto ou a uma série de testes, no intuito de verificar o atendimento do item cotado aos requisitos de qualidade, desempenho e, ainda, a especificação detalhada do objeto correspondente.

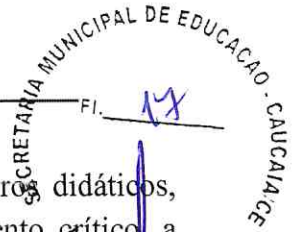
A exigência de amostras para o processo seletivo propicia uma avaliação mais adequada do conteúdo e componentes curriculares dos acervos literários e didáticos, que são exigidos pelo Ministério da Educação.

Nesse aspecto, sabemos que possibilidade de exigência de amostra encontra embasamento na Lei Federal nº 14.133/21, onde prevê:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
IV - de julgamento; § 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência as especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

A apresentação de amostras é fundamental para assegurar que os livros didáticos ofereçam uma diversidade de conteúdos que abranjam todas as áreas do conhecimento necessárias para as disciplinas de Relações Étnico-Raciais (ERER) para o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e para a Educação de Jovens e Adultos (EJA III e IV). Isso garante que os materiais selecionados sejam completos e adequados para atender as diferentes necessidades pedagógicas, logo, a Administração pode fazer a aferição qualitativa e de escolha, para posteriormente comprar o acervo de forma mais precisa e o com preço que fará "jus" ao produto entregue pelo fornecedor e recebido pela Administração. Para o processo seletivo, as amostras permitem uma análise detalhada do conteúdo, garantindo que ele seja abrangente, inclusivo e alinhado com o currículo nacional.





Deste modo, a análise de amostras permite avaliar a qualidade pedagógica dos livros didáticos, verificando se os materiais são didaticamente adequados, se estimulam o pensamento crítico, a criatividade e se promovem a aprendizagem ativa dos estudantes, possibilitando a verificação de metodologias de ensino, estratégias pedagógicas e a qualidade das atividades propostas, assegurando que os materiais escolhidos tenham alto valor educativo. Permitindo assim, a confirmação de que os materiais estão em conformidade com as diretrizes curriculares, garantindo uma educação de qualidade e uniforme.

Ademais, a escolha de amostras no processo de chamamento público para apresentação de acervos de livros didáticos é justificada pela necessidade de garantir a qualidade, a adequação e a eficácia dos materiais educacionais. As amostras permitem uma avaliação detalhada de diversos aspectos, assegurando que os livros selecionados atendam plenamente as demandas dos estudantes, promovendo uma educação de alta qualidade e inclusiva.

Portanto, considerando a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, assim, como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos — RILC do município, verificamos que se faz necessária a utilização da fase de amostragem dos itens pertencentes ao objeto, de modo a aferir a qualidade dos produtos descritos, garantindo maior clareza no julgamento e maior eficiência na contratação, caso haja.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não se aplica.

f) A Justificativa quanto a garantia da contratação.

Não se aplica.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Não se aplica.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP

Não se aplica.

I) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

Não se aplica, haja vista que, para o presente objeto específico, é importante observar os requisitos legais, documentais e técnicos necessários para garantir uma participação eficaz e competitiva, o que somente são disponíveis a pessoa jurídica devidamente formalizada, posto que outras características precisam ser consideradas, tais como a infraestrutura para produzir, armazenar, distribuir e atualizar os acervos de livros didáticos.

Portanto, baseando-se na necessidade de assegurar que os materiais didáticos selecionados sejam de alta qualidade, atendam a todas as normas e exigências educacionais, e possam ser





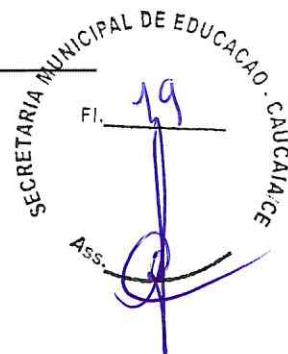
distribuídos de maneira eficiente e sustentável para todas as instituições de ensino envolvidas, justificamos a vedação da participação de pessoas físicas para este processo.



j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A justificativa para vedação de participação de cooperativas, baseia-se na necessidade de garantir que os materiais didáticos sejam produzidos, distribuídos e atualizados com a máxima qualidade, eficiência e conformidade às normas educacionais. Isso é fundamental para atender de maneira adequada e sustentável às demandas dos estudantes e professores em todas as etapas da educação básica e continuada. Cooperativas, pôr sua natureza, podem não possuir o mesmo nível de especialização técnica e capacidade de infraestrutura que empresas dedicadas à produção e distribuição de livros didáticos. Isso pode impactar a qualidade e a conformidade dos materiais oferecidos.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº

ANEXO DA CHAMADA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

EMPRESA/DISTRIBUIDORA _____ **CNPJ:** _____ **Endereço:** _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

Identificação de pessoa p/ contato: _____

Descrição do material apresentado para análise:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável

